



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Junho de 2020 - ANO III - Edição Nº 305 - Pág. 01 a 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Decreta **Luto Oficial** de três dias (04, 05 e 06 de Junho de 2020), na Câmara Municipal de Canindé, em memória póstuma da Sra. Antônia Lopes de Oliveira, genitora do Presidente da Câmara Francisco Alan de Oliveira Uchôa e do ex-Vereador de Canindé José Stênio Maciel, genitor do Vereador Sloan Bezerra Maciel, e dá outras providências. Considerando que, dia 04 de Junho de 2020, Canindé teve duas perdas lamentáveis; Faleceu a Senhora **Antônia Lopes de Oliveira**, genitora do Presidente da Câmara Francisco Alan de Oliveira Uchôa, e o Senhor **José Stênio Maciel**, ex-Vereador de Canindé, conhecido popularmente por **Cabo Stênio** e genitor do parlamentar Sloan Bezerra Maciel. Considerando que, neste momento de pesar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereador Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento da Senhora **Antônia Lopes de Oliveira** e do Senhor **José Stênio Maciel**, se solidarizam com as famílias enlutadas, por tão grande perda. O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias (04, 05 e 06 de Junho de 2020), na Câmara Municipal de Canindé, determinando que a bandeira do Município e do Estado sejam hasteadas a meio mastro, em memória póstuma pelo falecimento da Senhora **Antônia Lopes de Oliveira** e do Senhor **José Stênio Maciel**. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 04 de Junho de 2020. **Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz - Vice-Presidente**

REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2020. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2020**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **011/2020** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, VEM RESCINDIR COM **FRANCISCO JOSIANO UCHOA SANTOS**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO, ADITADO PELO TERMO DE ADITIVO Nº 83/2019, DE 20/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/05/2020. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/05/2020**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **012/2020** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, VEM RESCINDIR COM **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DANIEL**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO, ADITADO PELO TERMO DE ADITIVO Nº 82/2019, DE 20/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/05/2020. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/05/2020**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **013/2020** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, VEM RESCINDIR COM **GIORDANO GADELHA COSTA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO, ADITADO PELO TERMO DE ADITIVO Nº 85/2019, DE 20/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/05/2020. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/05/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **009/2020** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, VEM RESCINDIR COM **ELLEM VITÓRIA DOS SANTOS**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020, CELEBRADO EM 17/02/2020 - CARGO: CUIDADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2020. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2020**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **010/2020** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, VEM RESCINDIR COM **MARIA VALDENES GERMANO SANTOS**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019 - CARGO: CUIDADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 014/2020 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, VEM RESCINDIR COM SILVIA HELENA CARDOSO PEREIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO, ADITADO PELO TERMO DE ADITIVO Nº 87/2019, DE 20/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/05/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/05/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020-PP. A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de JUNHO de 2020 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 09h00min às 13h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020-PP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, dará continuidade a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DAS MONTADORAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Fica marcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 09 de JUNHO de 2020 às 10h00min. Claudiana De Freitas Alves - Pregoeira do Município de Canindé/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200102055 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 5.478.693,85(CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS / GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE MARÇO DE 2020. **VIGÊNCIA:** POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200514001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020-PE-SRP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A - CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E - DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS**

PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LAMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LAMINAS E LAMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 314.784,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 2. 026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PJ; 1211000000 - RECEITA E IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE;** **CONTRATADO:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200519001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191112025. Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSÍMETROS RADIOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DE INTERESSE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais).** Dotações Orçamentárias - 0802 10 302 0171 2.035 / Fonte Recurso (1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. **Signatários:** Secretaria de Saúde, representada pela Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS e do outro lado a empresa, **IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME** representado pelo Sr. Glairton Azevedo Guimarães. Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data do Contrato: 19 de Maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200511002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200427002. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A UNIDADE DE TRATAMENTO SEMI-INTENSIVO (ANEXO UPA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. PARA ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).** Valor Global do Contrato: **R\$ 3.500,00 (Três mil, e quinhentos reais).** Dotações Orçamentárias - 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio. **Signatários:** Secretaria de Saúde, representada pela Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS e do outro lado o Senhor, **JOSÉ VALBERTO COSTA FERREIRA.** Vigência do Contrato: 06 (Seis) Meses. Data do Contrato: 11 de Maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200515002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200504001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO PARA ATENDER A DEMANDA SOCIAL DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL NAS PROXIMIDADES DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, COMO AÇÃO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);** Dotações Orçamentárias - 2.044 - Secretaria (Recurso Próprio), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. **Signatários:** Secretaria de Assistência Social, representado pelo Sr. Edilson Rodrigues Ximenes e do outro lado a empresa F. C. CUNHA RUFINO ME, representada pelo Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino. Vigência do Contrato: 02 (dois) meses. Data do Contrato: 15 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200525001 ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2020-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O): CARSAL COMSERV EIRELI-ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E



CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CEDIDOS (VIATURAS) E MOTOCICLETAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil, setecentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.041220052.2.022 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 53.700,00 VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200519003 ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-PE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O): DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE -ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 32.180,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.041220052.2.023 Manutenção das Atividades do Depart. de Transito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 32.180,00 VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA.: 19 de Maio de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180425001**. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AESSORIA E ACOMP. DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PREST. DE CONTAS DE PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ESPLAM – ESC. DE PLANEJAMENTO E ADM. MUNICIPAL LTDA – EPP. **SIGNATÁRIOS:** SRS. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO /ODIVAL LIMEIRA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE ABRIL DE 2021.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027, DE 04 DE JUNHO DE 2020. EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Canindé/CE, por **TRÊS DIAS**, em Virtude do Falecimento de JOSÉ STENIO MACIEL e ANTONIA LOPES DE OLIVEIRA. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento ocorrido no dia 04 de junho de 2020, de: JOSÉ ESTENIO MACIEL - ex-Vereador e ex-secretário municipal. ANTONIA LOPES DE OLIVEIRA – genitora do Presidente da Câmara Municipal. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 04 de junho de 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

*** **

PORTARIA Nº 214/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 10ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatas, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02 de Junho de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **MARCELO FREITAS**

BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF Nº **879.111.913-87**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **OPERADOR DE SISTEMA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 215/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017 de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII de 29 de Agosto de 2017 ; **RESOLVE: I – EXONERA** o Senhor **FRANCISCO DA SILVA MOURÃO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **614.402.133-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé**, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017, conforme previsto na Lei 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 216/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **PABLO ESTEFANIN CHAVES FALCÃO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **017.532.773-45**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nível DGER, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 217/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **MANOEL BARROSO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **209.093.903-63**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 218/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor efetivo **FRANCISCO MAGELA BRAGA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando o falecimento do mesmo no dia 05 de Maio de 2020, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2020 4 00025 254 0013004 20, em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JUNHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 219/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor efetivo **EDIVALDO CUSTÓDIO DOS SANTOS**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando o falecimento do mesmo no dia 29 de Maio de 2020, conforme Certidão de Óbito

Nº 019596 01 55 2020 4 00026 007 0013057 35, em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JUNHO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 220/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de junho de 2018; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO RAUL FELIX PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **008.915.593-96**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, nível ASSEJ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

POLO UAB – CANINDÉ: DIVULGADO EDITAL DE MATRÍCULAS PARA APROVADOS NO VESTIBULAR UECE

A Prefeitura de Canindé, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará, divulga o edital 04/2020, que trata do processo de matrícula dos aprovados para o Polo UAB – Canindé, nos cursos de ciências biológicas, geografia e matemática.

O Gabinete, através da Secretária Chefe, Diana Célia, reforça que as matrículas dos candidatos aprovados acontecerão de 21 à 24/06/2020, tendo os classificados que enviar a documentação exigida no edital para o e-mail da coordenação do curso, no qual prestou vestibular (e-mail disponível no edital)

Documentos necessários:

- Documento de Identidade (RG);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente
- ficha cadastral assinada (disponível no anexo I do edital)

O objetivo dessa divulgação é informar a sociedade sobre o prazo de matrícula e documentos.

Os cursos EAD/UECE são regulamentados pelo edital 25/2019.

<http://www.uece.br/noticias/uece-lanca-edital-de-matricula-para-cursos-de-graduacao-a-distancia/>

DEMUTRAN FISCALIZA TRANSPORTE DISTRITAL



A Prefeitura de Canindé publicou no Diário Oficial do Município, o Decreto municipal nº 026, de 01 de junho de 2020, que instituiu medidas restritivas de enfrentamento ao novo coronavírus, visando a prevenção e enfrentamento da propagação da COVID-19, com a manutenção da economia e bem-estar social em Canindé. O Decreto ratifica todas as medidas adotadas do Decreto estadual nº 33.608 de 30 de maio de 2020, acerca da retomada das atividades econômicas e comportamentais.

As medidas restritivas temporárias estabelecidas no Decreto municipal, visam o retorno gradual e seguro de atividades econômicas e sociais no Município; mantém as medidas de isolamento social, em especial às relacionadas à eventos público ou privado, com aglomeração de pessoas.

O transporte distrital e mercados públicos, voltaram a funcionar, mas com critérios e condições especiais.

Sobre o transporte nos carros de horário, a fiscalização é feita pela Secretaria de Segurança e Trânsito.

Gean Gomes, Diretor do DEMUTRAN, lembra a exigência de medidas, como dividir os veículos de acordo com os dias da semana; metade vem 2ª, 4ª e 6ª, a outra, terça, quinta e sábado, e apenas na parte da manhã, tendo os passageiros que usar máscaras.

O que é COVID-19 A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

O que é o coronavírus? Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. **O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19** após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Quais são os sintomas Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar

Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Diagnóstico O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

- Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.
- Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave

Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar exame laboratoriais:

- De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR).
- Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.